



PORTARIA Nº 1351/2022

Torna sem efeito a Portaria nº 1338/2022, de 30-05-2022, que autoriza o afastamento dos servidores Cristiane Hermann, Francine Machado Alves e Rafaga Nunes Fontoura.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e II do artigo 1º do Decreto nº 7.678/2017, de 02 de janeiro de 2017 e do Decreto nº 8.936/2019 de 25 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 1338/2022, de 30-05-2022, que autoriza o afastamento dos servidores Cristiane Hermann, Francine Machado Alves e Rafaga Nunes Fontoura, consoante Memorando nº 3223/2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a contar desta data.

NOVO HAMBURGO, ao 1º (primeiro) dia do mês de junho de 2022.



FAUSTON GUSTAVO SARAIVA
Secretário Municipal de Administração